



GABINETE DO VEREADOR CECÍLIO PEDRO

REQUERIMENTO / 2018.

Requeiro à Mesa Diretora dessa Casa Legislativa, depois de ouvido o plenário e cumpridas às formalidades regimentais, que seja encaminhado apelo a Excelentíssima Senhora Prefeita do Município de Caruaru, Raquel Lyra e Secretária de Ordem Pública/ Defesa Civil, para que seja editada proibição do manuseio, a utilização, a queima e a soltura de fogos de artifícios pirotécnicos em eventos realizados com a participação de animais, ou em áreas próximas a locais onde se abriguem animais, na cidade de Caruaru.

JUSTIFICATIVA:

O barulho causado por espetáculos desta natureza causa pânico e desorienta os animais, vez que eles possuem uma sensibilidade auditiva muito superior ao ouvido humano. A vibração resultante dos sons geralmente atinge um tom muito agudo na natureza, proporcionando uma sensibilidade nos animais. Além disso, em decorrência do pânico causado, muitos animais podem sofrer paradas cardiorrespiratórias, convulsões e ter diversos problemas que podem os levar à morte. Estado “proteger a fauna e a flora, vedadas, na forma da Lei, práticas que.



“Coloque em risco sua função ecológica provoquem a extinção de espécies ou submetam os animais à crueldade.”.

Lembrando que:

Tais eventos do nosso requerimento só poderão ser executados ou realizados por empresas registradas no Exército Brasileiro, com Certificado de Registro (CR) para a atividade de show pirotécnico, e com aprovação da autoridade competente da Defesa Civil da Cidade de Caruaru.

Desse modo, certo da aprovação unânime do Plenário, peço que se dê ciência às autoridades sobre ditas e a imprensa Caruaruense.

Sala das Sessões, 14 de junho de 2018.

CECÍLIO PEDRO - Vereador – Autor –